



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15320/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o conjunto de equipamentos públicos implantados na Rua 33.160, no cruzamento com as Ruas 33.152 e 33.161, na Quadra 112, na Zona 33, no Distrito de Iguatemi.

Art. 1.º Fica denominado **Complexo de Esporte e Lazer Porfírio Ribeiro** o conjunto de equipamentos públicos implantados na Rua 33.160, no cruzamento com as Ruas 33.152 e 33.161, na Quadra 112, na Zona 33, no Distrito de Iguatemi.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de agosto de 2019.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 22/08/2019, às 13:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0146141** e o código CRC **790335BC**.